



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 87/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Decreto-E nº 611, de 27 de dezembro de 2018, do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo, no dia 21 de junho de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 19 de junho 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

**Presidente da Câmara Municipal de Marataízes
Biênio 2019/2020**